



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 048/2018-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 034/2017-CPPS de 15/12/2017, nº 010/2018 – CPPS de 28/02/2018, nº 011/2018-CPSS de 07/03/2018 e os protocolos nº 15.116.507-9, 15.118.131-7, 15.115.646-0, 15.115.906-0, no uso de suas atribuições resolvem;

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 034 de 15/12/2017 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 010 de 28/02/2018 – CPPS, Retificado pelo Edital nº 011 de 07/03/2018, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

Campus: Curitiba II

Centro: Música e Musicoterapia

Área/Subárea: Educação Especial / Língua Brasileira de Sinais - Intérprete

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato: Lígia Fernanda Giorgia de Oliveira Klein **RG nº** 60812861

Requisito mínimo: - Graduação em qualquer área; Proficiência em Libras Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS; Ouvinte.

Campus: Curitiba II

Centro: Música e Musicoterapia

Área/Subárea: Música / Canto Popular e Prática de Conjunto Vocal

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidato: Cristina Lemos **RG nº** 39412110

Requisito mínimo: - Graduação em Música; Especialização em Música.

Campus: Curitiba II

Centro: Centro de Música e Musicoterapia

Área/Subárea: Música / Instrumento – Piano

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidato: Camila Fernandes Figueiredo **RG nº** 3879555

Requisito mínimo: - Graduação em Música – Licenciatura ou Bacharelado; Mestrado em Música.

Campus: Curitiba II

Centro: Música e Musicoterapia

Área/Subárea: Musicoterapia / Prática de Violão

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidato: Eduardo Fernando de Almeida Lobo **RG nº** 61253351

Requisito mínimo: - Graduação em Musicoterapia.

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Curitiba II, na Rua dos Funcionários, 1357, no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **20 de abril de 2018**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provedimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Curitiba II (41)-3250-7314;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.,
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).

- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 06 de abril de 2018.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Evilise Leal Alves Salomão
Pró-Reitora – PROGESP